



PROCESSO Nº 130/2013 – DG/MP
CONTRATO Nº 001994/2013

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 001994/2013, FIRMADO
ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE SÃO PAULO E R.A.
TELECOM LTDA. ME.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2014, no edifício-sede do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, situado na Rua Riachuelo nº 115, CEP nº 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **R.A. TELECOM LTDA ME**, C.N.P.J. nº 10.312.101/0001-51, estabelecida na Rua Quedas, 264, Vila Isolina Mazzei, São Paulo, SP, CEP 02082-030, neste ato representada pelo Senhor **CLÁUDIO DO MARCO CANTARINO**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador da cédula de identidade RG. nº 7.854.923, e inscrito no CPF sob o nº 767.187.198/20, residente à Rua das Quaresmeiras, 13, Atibaia, SP, CEP 12946-702, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, os quais têm certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, ficando avençado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Sexta do ajuste principal, fica o contrato acima indicado prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 4 de março de 2014.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, e de seus aditamentos, cujo teor não tenha sido alterado por este Termo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.



JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral



CLÁUDIO DO MARCO CANTARINO
CONTRATADA

